



**Gabinete da
Prefeita**



DECRETO Nº 74/2014, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**CRIA E NOMEIA A CRECHE MUNICIPAL
MARIA DAS GRAÇAS GAMA DO
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

DECRETA:

Art. 1º A criação e nomeação da Creche Municipal Maria das Graças Gama do Nascimento, localizada na Rua Risalva Teixeira, S/N, no bairro Antônio Queiroz.

Art. 2º A Creche Municipal Maria das Graças Gama do Nascimento funcionará no imóvel de Matrícula 6037 com as seguintes especificações: Um terreno situado no bairro "Antônio Queiroz", medindo e extremado: AO NORTE, medindo 92,00m (noventa e dois metros), extremado com imóvel de propriedade do espólio de Miguelina de Castro Carvalho Ferreira; AO SUL, medindo 92,00 (noventa e dois metros), extremado com imóvel de propriedade de Francisco Fernandes da Rocha; AO LESTE, medindo 108,00m (cento e oito metros), extremado com imóvel de propriedade do espólio de Miguelina de Castro Carvalho Ferreira; AO OESTE, medindo 108,00m (cento e oito metros), extremado com à Rua Risalva Teixeira Peixoto, perfazendo uma área total de 9.936,00m² (nove mil novecentos e trinta e seis metros quadrados).

Art. 3º As despesas referentes à conservação, manutenção e apoio da Creche Municipal Maria das Graças Gama do Nascimento correrão por conta da dotação da Secretaria de Educação do Município, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



**Gabinete da
Prefeita**



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 06/02/14.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Livro 02

Folha 00000001



CARTÓRIO GERARDO FACUNDO

Beberibe

FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO

TABELIÃO

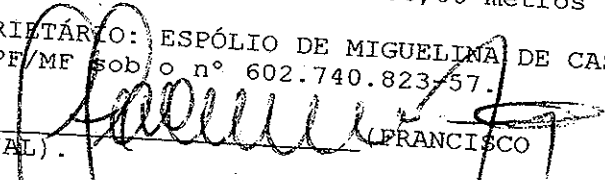
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula 6037

Data 14/12/2007

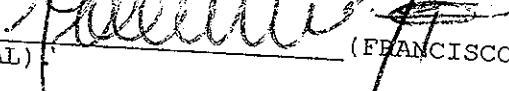
IMÓVEL: "Um (1) terreno situado na sede deste Município de Beberibe-Ceará, no bairro "Antônio Queiroz", medindo e extremando pela forma seguinte: AO NORTE, medindo 92,00m (noventa e dois metros), extremando com imóvel de propriedade do espólio de Miguelina de Castro Carvalho Ferreira; AO SUL, medindo 92,00m (noventa e dois metros), extremando com imóvel de propriedade de Francisco Fernandes da Rocha; AO LESTE, medindo 108,00m (cento e oito metros), extremando com imóvel de propriedade do espólio de Miguelina de Castro Carvalho Ferreira; e, AO OESTE, medindo 108,00m (cento e oito metros), extremando com a rua Risalva Teixeira Peixoto, perfazendo assim uma área total de 9.936,00 metros quadrados".

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE MIGUELINA DE CASTRO CARVALHO FERREIRA, portador do CPF/MF sob o nº 602.740.823-57.

Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO) O

Emolumentos = R\$80,35. Fermoju = R\$4,01.

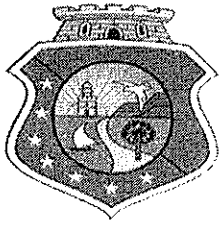
N-01/6037: de 14 de dezembro de 2007. Procede-se a esta averbação, para constar que a matrícula supra foi aberta nos termos da desapropriação feita pelo Município de Beberibe - Estado do Ceará, conforme Escritura Pública de Desapropriação lavrada nas notas deste Cartório do 2º Ofício, no Livro nº 66, folhas 15/16, Ato nº 09, datada de 12 de dezembro de 2007, e registro abaixo (R-02/6037). Dou fé.

Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO) O

Emolumentos = R\$22,47. Fermoju = R\$2,00. Ferc R\$7,80. Selo Registral nº AA210347.

R-02/6037: de 12 de dezembro de 2007. Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas Notas deste Cartório do 2º Ofício, no Livro nº 66, folhas 15/16, Ato 09, datada de 12 de dezembro de 2007, o outorgado expropriante - MUNICÍPIO DE BEBERIBE - ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço à rua João Tomaz Ferreira, nº 01 Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 07.528.292/0001-89, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ODIVAR FACÓ, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 222168-81-SSP-Ceará, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.322.003-49, residente e domiciliado nesta cidade de Beberibe-Ceará, na rua Jonas Bessa, s/n - Centro, expropriou ao proprietário - ESPÓLIO DE MIGUELINA DE CASTRO CARVALHO FERREIRA, portador do CPF/MF sob o nº 602.740.823-57, neste ato representado por sua inventariante MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 549671-SSP-Ceará, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.716.003-63, residente e domiciliada em Fortaleza, Capital deste Estado, na rua Ararius, nº 01, bairro - Praia de Iracema, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), à vista, tendo como finalidade a "CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E UMA CRECHE", tudo nos termos do Decreto Municipal nº 53/2007, de 28 de

CARTORIO 2º OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião
Oficial de Registro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 074**, de 06 de Fevereiro de 2014, que "**cria e nomeia a creche municipal Maria das Graças Gama do Nascimento e dá outras providências**", foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 06 de fevereiro de 2014, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 06 de fevereiro de 2014


EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO